



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2016
ANO IV
Edição 0892

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015 que disciplina a instituição Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos no âmbito dos entes federados;

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentada a utilização dos depósitos judiciais e institui o Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e Administrativos no âmbito do Município de Cianorte, em termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

§ 1º. Os depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Cianorte seja parte, efetuados em instituição financeira oficial pública, serão disponibilizados ao Município de Cianorte, em termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015 e de acordo com o presente Decreto.

§ 2º. Para fins do presente Decreto considera-se instituição financeira oficial a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. A instituição financeira oficial pública transferirá para a conta única do Tesouro do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 1º, bem como os respectivos acessórios, nos seguintes prazos:

I – em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 4º deste Decreto;

II – após a transferência de que trata o inc. I deste artigo, os repasses subsequentes deverão ser efetuados em até 10 (dez) dias após os depósitos.

Art. 3º. Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos, a ser mantido junto à instituição financeira referida no § 2º do art. 1º, destinado a garantir a restituição da parcela transferida à Conta Única do Tesouro do Município, nos termos do disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 1º. A instituição financeira oficial contratada como gestora do Fundo tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos;

§ 2º. O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro Municipal constituirá o fundo de reserva referido no caput do art. 3º, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 1º deste Decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída;

§ 3º. Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão a remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para

títulos federais.

§ 4º. Compete à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuada na forma do art. 1º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II – o valor do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 2º deste artigo.

§ 5º. O Município firmará convênio com a instituição financeira gestora do fundo, estabelecendo os prazos e condições em que serão realizados os repasses a que se referem o art. 2º do presente Decreto.

Art. 4º. Para se habilitar ao recebimento das transferências referidas no art. 2º, o Município apresentará ao órgão jurisdicional competente pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo, que preveja:

I – a manutenção do Fundo de Reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro do Município, observado o disposto no § 2º do art. 3º deste Decreto;

II – a destinação automática ao Fundo de Reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do art. 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 2º deste Decreto;

III – a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto no art. 5º deste Decreto; e

IV – a recomposição do Fundo de Reserva pelo Município de Cianorte, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º. Os recursos repassados na forma deste Decreto ao Município, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o § 2º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – dívida pública fundada, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III – despesas de capital, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o ente federado não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada; e

IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, nas mesmas hipóteses do inc. III.

Art. 6º. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste Decreto acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do art. 3º acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II – a diferença entre o valor referido no inc. I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada do saldo existente no Fundo de Reserva de que trata o § 2º do art. 3º.

§ 1º. Na hipótese de o saldo do Fundo de Reserva após o débito referido no inc. II ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 2º do art. 3º, o Município será notificado para recompô-lo na forma do inc. IV do art. 4º.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do inc. II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inc. I.

§ 3º. Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 7º. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do art. 3º acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º. O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 2º do art. 3º.

§ 2º. Na situação prevista no caput, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do caput do art. 2º acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 8º. As despesas financeiras resultantes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Compete ao Secretário Municipal de Finanças a realização dos atos necessários à operacionalização e manutenção do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos de que trata a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, em especial, junto à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Finanças e poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 178/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.1545100231.013. Pavimentação e Obras Complementares
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 504).....R\$20.000,00
Total.....R\$20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.1545100231.014. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 504).....R\$20.000,00
Total.....R\$20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Republicado por incorreção

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 371/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos para as CMEI's. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 29 de Novembro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 29 de Novembro de 2016; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 08 de Novembro de 2016.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 369/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 24 de Novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em cronometragem através de chip eletrônico e seus demais componentes, para as corridas pedestres a serem realizadas no município de Cianorte. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2016.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 370/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 29 de Novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação em superpostes, postes republicanos, bem como abertura de valas para passagens de mangueiras e fios e outros serviços que forem necessários. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2016.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N° 1200/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. TARTARI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 871, CEP 87.200-270, telefone (44) 3629-3980, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.338.711/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 278/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos conforme Termo de Convênio.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.148,80 (quarenta mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1216/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A DOS SANTOS BERTONCINI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Av. América, 3393, zona 01, CEP 87200-185, telefone (44) 3019-6463, inscrita no CNPJ sob n° 11.911.483/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 141/2016.

OBJETO: Aquisição de rações para cães adultos e filhotes para o canil municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.173,80 (vinte e um mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1218/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.310,60 (um mil e trezentos e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1224/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 286/2016.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e doces, para refeições e lanches dos alunos e atletas participantes de escolinhas, projetos e equipes e eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.909,20 (vinte e um mil novecentos e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 308/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 435/2016, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de cartuchos, toners e cilindros para a SMEC.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas A M. Apolonio Papelaria Ltda Epp como vencedora dos itens 15, 16, 19 e 20 no valor total de R\$ 77.230,00 (setenta e sete mil e duzentos e trinta reais), Casolli Livraria e Papelaria Ltda Epp vencedora dos itens 17 e 18 no valor total de R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e Tectoner Recarga de Toner Ltda Epp vencedora dos itens 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33 no valor total de R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa reais), totalizando 136.082,50 (cento e trinta e seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 281/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 207/2016, homologado em 11/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 71.532,50 (setenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de rouparia hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	100	UN	camisola para paciente, em tecido 100% algodão, na cor verde clara, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho m. unidade.	COTEX	21,80	2.180,00
2	550	UN	camisola para paciente, em tecido 100% algodão, na cor branca, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com logotipo na cor azul (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho m. unidade.	COTEX	21,80	11.990,00
3	100	UN	camisola para paciente, em tecido 100% algodão, na cor verde clara, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho g. unidade.	COTEX	21,80	2.180,00
4	250	UN	camisola para paciente, em tecido 100% algodão, na cor branca, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com logotipo na cor azul (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho g. unidade.	COTEX	21,80	5.450,00
5	200	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 40 x 40 cm, com janela medindo 8 x 8 cm, unidade.	COTEX	5,25	1.050,00
6	200	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho 40 x 40 cm, com janela medindo 8 x 8 cm, unidade.	COTEX	6,60	1.320,00
7	300	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 55 x 60 cm, sem janela, unidade.	COTEX	6,40	1.920,00
8	200	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho 55 x 60 cm, sem janela, unidade.	COTEX	6,50	1.300,00
9	400	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 70 x 70 cm, sem janela, unidade.	COTEX	8,00	3.200,00
10	200	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho 70 x 70 cm, sem janela, unidade.	COTEX	8,00	1.600,00
11	200	UN	campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, na cor verde clara, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 80 x 90 cm, sem janela, unidade.	COTEX	9,20	1.840,00
12	150	UN	lençol para maca de ambulância, com elástico em toda extensão, tecido em 100% algodão, na cor verde clara, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 55cm x 1,75m, unidade.	COTEX	13,00	1.950,00
13	500	UN	lençol para maca clínica, com elástico, tecido em 100% algodão, na cor verde clara, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 1,00cm x 2,10m, unidade.	COTEX	18,00	9.000,00
14	750	UN	lençol para maca clínica, sem elástico, tecido em 100% algodão, na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor azul (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho 1,00m x 2,10m, unidade.	COTEX	18,00	13.500,00
15	150	UN	lençol móvel, sem elástico, tecido em 100% algodão, na cor verde clara, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 1,20 x 1,80 m, unidade.	COTEX	21,00	3.150,00
16	100	UN	lençol para cama, tecido em 100% algodão, na cor verde clara, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 1,20cm x 2,20m, unidade.	COTEX	21,00	2.100,00
17	250	UN	fronha, em tecido 100% algodão, na cor verde clara, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor branca (logotipo 01, conforme termo de referência), tamanho 0,55 x 0,75 cm, unidade.	COTEX	7,20	1.800,00
18	150	UN	fronha, em tecido 100% algodão, na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, com logotipo na cor azul (logotipo 02, conforme termo de referência), tamanho 0,55 x 0,75 cm, unidade.	COTEX	7,20	1.080,00
19	50	UN	travesseiro hospitalar, na cor verde, confeccionado em plástico pvc com reforço interno em malha de poliéster, sem zipper, impermeável, anti-álgico, aceita produtos de limpeza, inclusive álcool a 70 °gl, enchimento em flocos de espuma, tamanho 50 x 70 cm, unidade.	COTEX	24,50	1.225,00
20	150	UN	travesseiro hospitalar, na cor azul, confeccionado em plástico pvc com reforço interno em malha de poliéster, sem zipper, impermeável, anti-álgico, aceita produtos de limpeza, inclusive álcool a 70 °gl, enchimento em flocos de espuma, tamanho 50 x 70 cm, unidade.	COTEX	24,65	3.697,50
					Total geral de R\$ 71.532,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 282/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 207/2016, homologado em 11/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 1.639,00 (um mil seiscentos e trinta e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de rouparia hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	100	UN	avental de vinil transparente, tipo barbeiro, ideal para sala de reuso, limpeza de materiais, produzido em pvc laminado, 100% impermeável, mangas longas, com elásticos nos punhos, fechamento na cintura através de tiras com amarras internas e externas, medidas de 0,70 x 1,40m. unidade.	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 16,39	R\$ 1.639,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 413/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 329/2016, homologado em 27/10/2016.

Valor Homologado: R\$ 11.486,50 (Onze Mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e, material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: S.R.DUTRA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
143	20	Un	copo para água, caixa com 2500 unidades, plástico descartável, capacidade 180ml, em poliestireno transparente, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por centena do copo igual ou superior a 220g e de acordo com norma nbr 14.865 - 25 pacote com 100 unidades.	Copoplast	48,00	960,00
144	100	Un	embalagem plástica com capacidade de 5 kg para conservação de alimentos em geladeira, freezer, com 10 unidades cada, em polietileno e atóxico.	Orient	3,19	319,00
145	110	Un	fôsforo, contendo no mínimo 40 pãlitos, embalagem pacote com 10 caixas guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, descartável, tamanho pequeno, com dimensões aproximadas 21x22cm. folha simples, extra branco, 100 fibras naturais e de alta qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante	Destro	1,05	115,50
146	100	Un	filtro de papel clássico nº 103, com 40 filtros.	Nobrc	0,59	59,00
147	50	Un	garrafa térmica de pressão para café com ampola de vidro, corpo em plástico, com alta capacidade de 1,0 litro.	Modennutti	24,95	124,75
155	60	Un	guardanapo de papel, com dois rolos, tamanho 22x20cm, pacotes com 02 rolos, cor branca, com 50 folhas cada rolo totalizando 100 folhas	Sorella	1,55	93,00
156	160	Un	pão de prato, mínimo de 90% algodão, medidas 65x40cm, cor branca, alvejado, com bainha, estampas variadas. características adicionais absorvente/lavável e durável.	Navitex	1,30	208,00
157	30	Un	coador para café com filtro permanente de nylon.	Destro	3,20	96,00
158	120	Un	papel alumínio, rolo de 45cmx7,5m.	Oriente	2,45	294,00
162	170	Un	absorventecum abas, embalagem com 8 unidades, tripla proteção, cobertura suave.	Destro	0,90	153,00
163	75	Un	desodorante roll-on 50ml feminino, antitranspirante eficaz e perfume hipialergênico.	Destro	4,55	341,25
164	75	Un	desodorante roll-on 50ml masculino, antitranspirante eficaz e perfume hipialergênico.	Destro	4,60	345,00
166	70	Un	shampoo neutro fórmula suave, fragrância mel e erva cidreira, frasco com 350ml para cabelos normais a oleosos.	Destro	3,85	269,50
167	70	Un	condicionador neutro fórmula suave, fragrância mel e erva cidreira, frasco com 350ml para cabelos normais a oleosos.	Destro	5,85	409,50
168	50	Un	condicionador p/ cabelo - infantil, frasco com 480ml, com pró vitamina b5 e vitamina e, testado dermatologicamente, original do fabricante, registro do ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. composição: acqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, parafinum liquidum and lanolin alcohol and aleyl alcohol, c.i. 15985, parfum, methylchlorisothiazolinone and methylisothiazolinone, panthenol, tocopheryl acetate, disodium edta, citric acid. ótima qualidade	Tra la la	7,50	375,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
169	50	Un	shampoo infantil, frasco com 480ml, suave, uso infantil (kids), ph neutro, antialérgico, original do fabricante, registro do ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. composição: glycol distearate, disodium laureth sulfosuccinate, sodium laureth-2 sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, acetamide mea, glycereth-26, dimethicone copolyol, c.i. 19140, disodium edta, citric acid, sodium chloride, fragrance, methylchlorisothiazolinone, phenoxethanol, acqua. ótima qualidade	Tra la la	5,05	252,50
170	250	Un	sabonete infantil, embalagem de 80g, composição: seboato de sódio, cocoato de sódio, fragrâncias, dióxido de titânio, água, óleo mineral, glicerina, benzoato de alquila c12-15, álcool cetílico, dimeticone, estearato de glicerina, estearato de peg-100, cetil fosfato de potássio, quaternário-15, proteína do leite, edta dissódico, crospolimer de acrilatos, acrilato de alquila c10-30, carbômero, hidróxido de sódio, edta tetrasódico e ácido etidríndico, teor de voláteis 16%.	Destro	0,90	225,00
172	20	Un	loção cremosa hidratante infantil embalagem de 200 ml, com extrato natural de aveia, óleo de amêndoas, testado dermatologicamente	Destro	8,40	168,00
173	150	Un	creme dental, embalagem com 90 g, composição: 1500 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, carboximetilcelulose, goma xantana, sacarina sódica, silicato de sódio, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, bicarbonato de sódio, corante azul ci 74160, corante verde ci 74260, contém monofluorofosfato de sódio escova dental infantil - com cerdas macias, para higiene bucal, corpo de polipropileno, ancora em polipropileno e pigmentos atóxicos, uso infantil, com cerdas macias fixadas em base medindo aproximadamente 2,0cm e cabo com formato anatômico, mediando aproximadamente 10cm, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante e com informações do fabricante estampado no rótulo do produto. ótima qualidade	Destro	1,05	157,50
175	40	Un	fraldas descartáveis uso infantil, com flocos de superabsorção, barreiras contra vazamentos, fitas laterais elásticas, indicador de umidade, barreiras laterais protetoras, elásticos anatômicos, componentes atóxicos, peso de 12 a 16 kg tamanhos p ao gg, com 32 unidades	Destro	1,40	56,00
177	400	Un	fraldas descartáveis uso infantil, com flocos de superabsorção, barreiras contra vazamentos, fitas laterais elásticas, indicador de umidade, barreiras laterais protetoras, elásticos anatômicos, componentes atóxicos, peso de 12 a 16 kg tamanhos p ao gg, com 32 unidades	Destro	15,80	6.320,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 422/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 308/2016, homologado em 07/11/2016.

Valor Homologado: R\$ 77.230,00 (setenta e sete mil e duzentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de cartuchos, toners e cilindros para a SMEC.

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	100	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother mf6710dw - ciano - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) páginas. impressora em garantia.	brother	73,80	7.380,00
16	100	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother mf6710dw - amarelo - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) páginas. impressora em garantia.	brother	73,00	7.300,00
19	200	UN	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo h16182dw - mfc-8952dwt, dcp8157dn - com capacidade mínima de impressão de 12.000 (doze mil) páginas. impressora em garantia.	brother	229,50	45.900,00
20	50	UN	cilindro fotocondutor para impressoras brother modelo h16182dw, mfc-8952dwt, dcp8157dn122 - com capacidade mínima de impressão de 60.000 (sessenta mil) páginas, sem uso, original do fabricante do equipamento. impressora em garantia.	brother	333,00	16.650,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 423/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 308/2016, homologado em 07/11/2016.

Valor Homologado: R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de cartuchos, toners e cilindros para a SMEC.

Empresa: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	150	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother mf6710dw - preto - com capacidade mínima de impressão para 2.400 (duas mil e quatrocentas) páginas. impressora em garantia.	brother	111,57	16.735,50
18	100	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother mf6710dw - magenta - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) páginas. impressora em garantia.	brother	73,27	7.327,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1007/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12597, de 08/09/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal GECIMARA BERSANI GARCIA GALVÃO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/04/2011 a 10/04/2016, com admissão em 11/04/2011, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1131/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

